



EDITAL DE RESULTADOS E DE MATRÍCULA CONCURSO VESTIBULAR ACAFE - 2019

Dispõe sobre as matrículas dos candidatos aprovados no Concurso Vestibular Acafe - 2019, para ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Unisul, no segundo período letivo de 2019.

A Secretária Geral de Ensino da Universidade do Sul de Santa Catarina – Unisul, considerando a legislação em vigor e no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Resultados e de Matrícula referente às Chamadas do Concurso Vestibular ACAFE - 2019 em Cursos de Graduação Presenciais da Unisul para o segundo período letivo de 2019.

1. DA MATRÍCULA

O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação no Concurso Vestibular Acafe 2019, por curso, até o limite de vagas oferecidas.

A relação dos classificados em 2ª Chamada será divulgada a partir das 14 horas de 1º de julho de 2019, no Portal Unisul (www.unisul.br).

O Candidato classificado para a 2ª chamada deverá comparecer, munido da documentação obrigatória relacionada neste deste Edital, nos horários e locais relacionados neste Edital para realizar a matrícula.

*A falsificação deste documento
constitui-se em crime previsto no
Código Penal Brasileiro, sujeitando o
autor à respectiva ação penal.*





Data da Matrícula Presencial: 3 de julho de 2019.

1.1 Locais e Horários de Atendimento:

- Unidade Universitária Pedra Branca

Saiac - Serviço de Atenção Integral ao Acadêmico

Av. Pedra Branca, 25 Cidade Universitária - Palhoça -SC - CEP 88137-270 Horário de Atendimento: 14 às 19 horas.

- Unidade Universitária Florianópolis – Auditório – Torre A – 1º andar Rua Trajano, 219 – Centro - Florianópolis – SC - CEP 88010-010 Horário de Atendimento: 14 às 19 horas.

- Campus Universitário Tubarão – Saiac - Serviço de Atenção Integral ao Acadêmico Centro de Convivência Unisul, Rua Simeão Esmeraldino de Menezes, nº 400 – Caixa Postal 370

Bairro Dehon - Tubarão – SC - CEP 88704-000 Horário de Atendimento: 14 às 19 horas.

- Unidade Universitária Braço do Norte – Saiac - Serviço de Atenção Integral ao Acadêmico

Rodovia SC 370, Nº 1023, Bairro Rio Bonito, Caixa Postal 76 - Braço do Norte – SC - CEP 88750-000.

Horário de Atendimento: 14 às 19 horas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





- Unidade Universitária Araranguá – Saiac - Serviço de Atenção Integral ao Acadêmico
Rodovia Jorge Lacerda, 3201, Km 35,4 – SC 449 – Jardim das Avenidas, Araranguá
–SC - CEP 88900-000

Horário de Atendimento: 14 às 19 horas.

- Unidade Universitária Içara – Saiac - Serviço de Atenção Integral ao Acadêmico
Rua Linha Três Ribeirões, S/N – Loteamento Centenário, Bairro Liri, Içara – SC CEP
88820-000

Horário de Atendimento: 14 às 19 horas.

2. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A MATRÍCULA

- Certidão de Nascimento ou Casamento (original).
- Carteira de Identidade (original). O candidato estrangeiro deverá apresentar no ato da matrícula o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE (original).
- CPF (original).
- Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio com indicação do ato legal que reconheceu ou autorizou o funcionamento do curso ou da escola, comprovando sua regularidade nos órgãos fiscalizadores de cada Estado - Conselhos Estaduais de Educação, Secretarias de Educação dos Estados da Federação, Gerência Regional de Educação, seja por Lei, Decreto, Portarias, Resoluções (original).
- Histórico Escolar do Ensino Médio com indicação o ato legal que reconheceu o funcionamento do curso ou da escola, comprovando sua regularidade nos órgãos fiscalizadores de cada Estado - Conselhos Estaduais de Educação, Secretarias de

*A falsificação deste documento
constitui-se em crime previsto no
Código Penal Brasileiro, sujeitando o
autor à respectiva ação penal.*





Educação dos Estados da Federação, Gerência Regional de Educação, seja por Lei, Decreto, Portarias, Resoluções (original).

- Laudo Médico – o candidato com deficiência, transtorno ou dificuldade de aprendizagem, nos termos do art. 2º da Lei nº 13146/2015, deverá apresentar laudo médico do Especialista sobre seu diagnóstico, conforme o CID – 10 (Código Internacional de Doenças) (original).
- Comprovante de vacina contra Rubéola ou Tríplice Viral para mulheres até 40 anos, conforme Lei Estadual nº 10.196, de 24 de julho de 1996 (original).
- O candidato menor de 18 anos deverá entregar autorização subscrita pelo responsável legal, com firma reconhecida, conforme modelo disponível no Anexo deste edital, autorizando-o a matricular-se no curso e assinar, presencialmente, no ato da matrícula, o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (original), acompanhado do CPF do responsável legal (original).
- Comprovante de residência (original).

2.1 PARA CANDIDATOS ORIUNDOS DE CURSOS REALIZADOS NO EXTERIOR

- Os documentos do Ensino Médio deverão conter o visto da Embaixada ou Consulado Brasileiro no país onde o requerente o cursou, devendo estar traduzidos para a Língua Portuguesa, por Tradutor Oficial Juramentado, reconhecido na Junta Comercial do Estado.
- O Histórico Escolar deverá apresentar parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação do Estado da União ou Ministério da Educação Brasileiro (original).

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





2.2 PARA ORIUNDOS DE CURSOS REALIZADOS NOS DEMAIS PAÍSES DO MERCOSUL (Argentina, Paraguai, Uruguai, Chile, Equador, Colômbia, Venezuela, Peru e Bolívia).

- Os documentos do Ensino Médio deverão conter o visto da Embaixada ou Consulado Brasileiro no país onde o requerente o cursou, devendo estar traduzidos para a Língua Portuguesa, por um Tradutor Oficial Juramentado. Para os estudantes que concluíram o Ensino Médio de Educação Geral ou Profissionalizante em países que compõem o Mercosul, não é necessário apresentar a equivalência de estudos feita pelo CEE ou Secretaria de Educação de Santa Catarina, conforme Resolução CEE/SC n° 052 de 12 de julho de 2016.

2.3 PARA CANDIDATOS ORIUNDOS DE CURSOS REALIZADOS NOS DEMAIS PAÍSES DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA (Portugal, Moçambique, Cabo Verde, São Tomé e Príncipe, Angola, Guiné-Bissau e Timor Leste).

Os documentos do Ensino Médio deverão conter o visto da Embaixada ou Consulado Brasileiro no país onde o requerente o cursou.

O Histórico Escolar deverá apresentar o parecer de equivalência de estudos, emitido pela Secretaria de Educação do Estado da União ou Ministério da Educação Brasileiro.

2.4 Para candidatos oriundos de Cursos realizados nos países signatários da Convenção de Haia, os documentos do Ensino Médio deverão conter a apostila prevista no art. 3º, da referida Convenção, promulgada pelo Decreto 8.660/2016.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





2.5 Todos os documentos deverão ter autenticação oficial em cartório, em todas as folhas e faces dos documentos. Os documentos também poderão receber autenticação da Universidade, desde que apresentados os originais.

2.6 A Unisul ressalva que, quando da submissão do processo do estudante à colação de grau, poderá exigir nova apresentação da documentação obrigatória, com finalidade de cumprir a legislação vigente à época.

3. DO RESULTADO

Campus Universitário da Grande Florianópolis

Unidade Universitária Florianópolis

ADMINISTRAÇÃO - MATUTINO

ID	NOME
161486	JOICE DA ROCHA DE SOUZA
162309	GABRIEL FELIPE SEVEGNANI
161881	ATILA ALENCAR RODRIGUES
157449	DIETER ODEBRECHT
162506	RENATA HECHENBLAICHNER BALESTRIN
138883	MARIA FERNANDA SCHMIDT FERREIRA
162481	PAULO SCHIO DE ABREU

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



157543	ENZO SILVEIRA MANTOANI
161417	VINICIUS NEDOCHEKTO
161766	GABRIELA FERNANDA LUCAS ALBAN

ADMINISTRAÇÃO - NOTURNO

ID	NOME
157568	FELIPE KOECH VANDERLINDE
162033	GUILHERME BÜTTENBENDER
161965	ALICE TAVARES DORNELLES
162186	HENRIQUE JOSÉ CASTANHEIRO
649906	GABRIELA REGINA GASPAR
161564	KEILA TATIANE NAVARRINI PEREIRA
161398	VICTOR ALIENDE RODRIGUES TORTORELLI
162213	CAIO LOPES FERREIRA
161311	SABRINA FOGAÇA PULIDO

ARQUITETURA E URBANISMO – MATUTINO/VESPERTINO

ID	NOME
161459	JOÃO GUILHERME VARGAS
161689	LUCAS DA SILVA MARTINS
162384	CAUANI SCARAVONATTO DA CUNHA

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



161595	LUIZA QUINTANILHA
657311	GLAUBERTY ALERRANDO CHAGAS RIBEIRO
160998	RAFAEL PRICHOA SCAPINI
162394	PAULA PAIM GRIPPA
135201	BRUNO COELHO SINISCALCHI
157339	LAURA ROSSETTO CORRÊA
148477	MARIANA DO PRADO CAVENAGHI
78174	JEANNE CHRISTINI DA SILVA ROSA
157299	JÚLIA GRASSI DREHMER
130322	RICARDO CESAR MASSUCATTO
161180	MARIA JÚLIA CARNIELETTO NICOLODI
136092	LARA BELTRAME CAMILO
162452	MARIA EDUARDA FERREIRA ZANIN
157635	ANA LUÍZA FONTANA
71441	LUISA SILVEIRA F DE ANDRADE
157315	KAUANE MILAN MORONI
161219	MARINA DE GOES WEBER

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ARQUITETURA E URBANISMO – NOTURNO

ID	NOME
157459	GABRYELA BISCHOF GARTNER
162169	ANA CAROLINA RONSONI BERNARDINI
161562	KAUE GROTTTO
157574	ANA CAROLINE SILVESTRINI
145760	JAMILLI FERREIRA GONCALVES
161224	MARINA LOBO SCHAEFER
161208	MARIANA RIBEIRO SENA DE ANDRADE
656308	NICOLE PAYNES ESCALLIER

CIÊNCIAS CONTÁBEIS - NOTURNO

ID	NOME
162420	NALANDA FALABRETI LOPES

DESIGN - NOTURNO

ID	NOME
157628	GABRIEL AUGUSTO COFFY VARNIER
162520	SOFIA SENA COMASETTO
161882	DÉBORA DOS REIS KLEIN
161372	THAYNA BUENO DE CEZARO

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



162231	ILKA ISABELA CELUPPI
157427	GABRIELA HENKEMEIER
157376	LUCAS MACHADO DE OLIVEIRA
162275	ISABELA OLIVEIR FERNANDES
161754	CRISTIAN LUIZ DO NASCIMENTO

DIREITO - MATUTINO

ID	NOME
161263	VITOR PEDRO DOS ANJOS
160973	PEDRO BELLANI PALADINI
161112	MARCELO ANDRE CENCI BARBIERI
161592	LUIZA MAGALHÃES VALENTE
161780	ANITA MARTORANO
161300	RODRIGO AUGUSTO CENCI BARBIERI
161802	DANIELA CAROLINE ALESSI
162123	AMANDA PEREIRA VALERO
161868	JOANA GARSKE BONINI
161650	LETHÍCIA DE SOUZA FIORILLO
161106	MEL BUTTENBENDER
162287	CAMILLE PARISOTTO

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



162386	CECILIA ANDRIOLI BALDISSERA
161374	THIAGO FAVRETTO PINTO RIBEIRO
161502	JÚLIA DE OLIVEIRA F PIRES
161417	VINICIUS NEDOCHEKTO
658408	BRUNO DA SILVA TEIXEIRA
602678	ANA BEATRIZ ISER
162268	ISABEL DILLY SOARES
161272	VITORIA DE SOUTO DOS SANTOS
161716	LUÍSA CRISTHINA TECCHIO
161036	NATALIA MARIA RAMOS
96483	MARIA JULIA OLIVEIRA
138226	VITORIA STELLA MIKILITA
162066	GUILHERME VAZQUEZ CARUSO GOMES

DIREITO - NOTURNO

ID	NOME
162376	CAROLINA TOLFO MARTINS E SOUZA
161032	NATÁLIA ELLER BRÜGGEMANN
162380	CAROLINE LUISA PELISSON
161428	LARISSA HELENA MISTURINI

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



161545	KAILAINI VENTURI CYPRIANI
160969	RAYSSA CAROLINA DALLA VALLE
161755	GABRIEL STADNICK
162203	BRUNO EDUARDO BARRETO FALK
161457	JOÃO GABRIEL SANAGIOTTO
157570	FELIPE RHUAN ZIMMERMANN GOBI
157525	GUSTAVO DA SILVA OLIVEIRA
162507	RICARDO DE SOUZA JÚNIOR
157467	ALESSANDRO LOPES REGINATO
135998	LAISE MINSKI
138474	MARIA JULIA ZANI CARVALHO
135831	ISADORA ADAMES BRKANITCH
157428	GABRIELA P GRANEMANN MELO
78782	BIANCA CRISTINA OGLIARI
653720	LARA STÉFANI PIRES
157564	BRUNA ROTINI
136907	FELIPE KIEFER MORAES
162547	VINCENT ANTONASCIO
157421	DAMARIS CUSTÓDIO
136035	LAURA GUERRA PEREIRA

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



161549	KAMILA ROSANA ANDRIOLLO
--------	-------------------------

ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITARIA - NOTURNO

ID	NOME
161129	MARIA CLARA F. ALEXANDRINO
157527	GUSTAVO GUCKERT COELHO
157582	FERNANDA FAUSTINA BLASIUS

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - NOTURNO

ID	NOME
161115	MARCELO FERRAZ M. GRAÇA ARANHA
161823	ANTÔNIO OLIVEIRA P. T. MARQUES
157640	CAROLINA SCHNEIDER CASAGRANDE
161010	MILENA TUMELERO
162499	VITOR GERHARDT NERY
161414	VINÍCIUS LOHN DA SILVA
161058	NICOLE TERESINHA SCHWINDEN
162334	CAROLINA CUNHA ISOPPO
162505	RENAN LUCAS ANTUNES
161399	VICTOR YUGO OKAMOTO BIANCHIN
649054	VICTOR CAMPOS VIEIRA

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



162509	SAMARA MENDES CANDIDO
--------	-----------------------

ENGENHARIA ELÉTRICA - NOTURNO

ID	NOME
657311	GLAUBERTY ALERRANDO CHAGAS RIBEIRO
633793	NATALIA PAZETO FERNANDES
162201	ANA CLARA RINALDI DO RIO
157379	LUCAS PICCINI NIEDZIULKA
161980	EDUARDA SIMÕES
162403	PEDRO LUCAS CARDOSO CONCEIÇÃO
162577	JUCELIO TAVARES JUNIOR
161014	MIRELLA FRAPICCINI NICOLA
157502	GUILHERME CARDOSO HAHN MACHADO

ENGENHARIA QUÍMICA - NOTURNO

ID	NOME
162450	MARIA EDUARDA CARRARO SORGATO
157381	LUCAS SANCHES AQUINO
157654	CAROLINE LAÍS NEUHAUS LANZ
157571	HENRIQUE LEONARDO NASCIMENTO
157644	GABRIEL LOTTICI

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



136112	LUCA SUPPI
162418	MURIEL SPEGGIORIN LEVANDOSKI
162459	MARIA ELISA LUNARDI
162428	NICOLE JUNGLOS
161007	RAFAELA TONIN SCHERER
162573	JOÃO VICTOR SEDOSKI
157496	EDUARDO MARIN CEMIN
161592	LUIZA MAGALHÃES VALENTE
157465	AIME TAUFENBACH
162516	SELENA RODRIGUES NETO
162445	MARCELO ADRIEL MORESCO
157534	BIANCA SCOTTON TESSMANN
84331	HERBERT MARCHIORO DRAI
162483	GABRIELLE DA ROSA GOMES
157542	ENZO GHELLER

PSICOLOGIA - MATUTINO

ID	NOME
160945	MILENA PARIZOTTO
162149	ESTER ZEONÊ GARCIA

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



161811	GABRIELA SEHNEM MOTA
162178	FABIANA PROENÇA BORGES
161255	YURI HIRANO DE LARA
161579	LAÍS MADEL BOEIRA
161368	THALITA MOREIRA
162325	ANA LUIZA MAZZUCO CISESKI
162306	GABRIEL CHIELA CASARIL
134754	VINICIUS BARDEN LUCCIOLA GONCALV
162498	VITOR DALLÓ RUZZA
147468	GUIDO TASCA PETROSKI
157456	GABRIELLE DE PAULA RIBEIRO
157516	BIANCA DE CAMARGO E SILVA
157569	FELIPE LEONARDO BESSEGATO FERNAN
162511	SÂMIA QUEVEDO
161623	LAURA RAFAELA DAS NEVES BENDER
161927	DYENIFER LUANA GARBIN
148445	JADE NASCIF MEISEN
161993	GIULIA SANCHES MOURA

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



PSICOLOGIA - NOTURNO

ID	NOME
136095	LARA FRANZ MATIAS
162342	GABRIEL KALE MENDES
161153	MARIA EDUARDA GONZALAES MELATI
162494	YASMIN MALTA DURGANTE
157648	ISABELLE TORESAN
147579	ANA VITORIA VINTER
162453	MARIA EDUARDA GALINA SMANIOTTO
157535	BIANCA WALTRICH
160961	RAISSA BETTIN GARCIA
157611	ISABELA CRISTINA GOEDERT
147769	PEDRO HENRIQUE G SILVA VALLE
148061	LUIZA WAGNER LENFERS
162502	VITÓRIA CAROLINE NESPOLO
135468	BRUNA MARINHO BUFFON
162170	BRUNA PETERS SACENTI
157512	BERNARDO SOUZA PERESSONI CASTRO

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



157342	LEILANA LENIR BATISTA FERRARI
147643	AMANDA LETICIA CITTADIN
162149	ESTER ZEONÊ GARCIA
162527	SUZANA HILLESHEIM

RELAÇÕES INTERNACIONAIS - MATUTINO

ID	NOME
161059	NICOLLE DE OLIVEIRA
656304	AMANDA ALVES DOS SANTOS
161096	MATHEUS MARCIANO DE SOUZA
627307	LAURA BOTEGA POSSAMAI
161738	ISADORA MARIÁH EBERHARDT FRANCO
161507	JULIA ERIG OMIZZOLO
632738	AMANDA MIRANDA NEVES
134833	BEATRIZ GONCALVES NASCIMENTO
162359	ISADORA BALBINOT BORTOLO
619990	LUNA DAL FARRA DA SILVA
161925	BÁRBARA LENNERT JIMENEZ
137960	SERGIO SANTOS SELL
157565	BRUNO BOENO MATOS

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



161028	NANCY SCHARF METTRAU
157617	ISABELA SOUTO MARCONI
136247	MARIA LUIZA BERNARDES SERAPIAO
157353	LETICIA BORGHEZAN
147417	BRUNA REGINA MARINHO DE MELLO
161654	LETICIA DO NASCIMENTO A. DE LIMA
157399	ISADORA KIEBLER

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - NOTURNO

ID	NOME
162055	BETINA CORAZZA FERRÃO
161757	GABRIEL VINÍCIUS SCHMITT
161558	KARYNE MELO PISSOLATO
162572	JOAO PEDRO WESSLER PHILIPPI
161023	MURILO EDUARDO SALDANHA MELO

TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - NOTURNO

ID	NOME
161665	LÍVIA CORAZZA FERRÃO
161145	MARIA EDUARDA DA SILVA
160986	PEDRO SCHLICKMANN MENDES

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



487278	PEDRO MARCOS DE OLIVEIRA
161409	VINÍCIUS DA CRUZ DA SILVA
518355	JONATHAN CARLOS COSTA
161087	MATEUS DA CRUZ DA SILVA
162392	PATRICK CARUCCIO SEUS

TECNOLOGIA EM DESIGN DE MODA - NOTURNO

ID	NOME
162517	SOFIA DE MORAES ORSATTO
162318	ISABELLA SIGNOR NOZZOLI
161226	MELISSA TSUKASE GONÇALVES

Unidade Universitária Pedra Branca

ADMINISTRAÇÃO - NOTURNO

ID	NOME
597630	THAÍS DE CÁSSIA MACHADO
134913	CAROLINA KIARA HORNUNG FRANCISCO
162021	BEATRIZ SIMON
162190	HERON MENDES MEDEIROS

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CIÊNCIAS CONTÁBEIS - NOTURNO

ID	NOME
162289	CAMILLY VICTORINO DE OLIVEIRA

DIREITO - MATUTINO

ID	NOME
162046	AMANDA CAROLINA FONSECA DA SILVA
136137	LUIZA ALBINO DE SOUZA
137380	LEDY NETLIE DE OLIVEIRA CUNHA
80597	AMANDA RAIMUNDO DA SILVA
161397	VICTOR HENRIQUE HARDT
136228	MARIA EDUARDA DOS SANTOS FURLAN
78508	EDUARDA BERTELLA
148183	MARIA EDUARDA RODRIGUES
137955	NATHALIA MELLO MACHADO DA SILVA
147479	FELIPE ANDRADE DE AZEVEDO COSTA
148022	LARISSA MARIA ERLO
162302	FREDDY ROMANNO AIRES NADER
136216	MARIA FERNANDA MEES
134663	ISADORA DA ROCHA OSAIDA

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



162062	ELISA LUCIANI DE ARAUJO
162490	YASMIN BASTOS FALLER
67734	LUIZ FERNANDO SIMAS SILVA
147206	MATHEUS ROSA BERTOLINI
157471	EDILSON LUIZ TARNIOVICZ FILHO
157434	ARIELLE LETIZIA BERTOLI

DIREITO - NOTURNO

ID	NOME
652120	LETICIA REFULIA LAGO
162474	MARIANA VELHO DOS SANTOS
161994	GIULIA SCHMITZ ESPEZIM
162268	ISABEL DILLY SOARES
162518	SOFIA GRACIANA DALLACORTE
157602	CAMILE SEVERINO BASTOS
160975	PEDRO HENRIQUE
160938	MIKAELLA DAMENRY RIBEIRO
161085	MATEUS BRITO FARIAS
161185	MARIA JÚLIA ZIMERMANN PIRES
161212	MARIANNA BRINGHENTI MARCHIORI PR

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



162328	ANA LUIZA NUNES MARIN
160996	RAFAEL MOURE
162075	GUSTAVO MARTINS DA SILVA
161033	NATÁLIA ELPO BARBOSA
161424	LARISSA CAMPOS
161144	MARIA EDUARDA D. SCHMITZ
161295	RICARDO ROSA
162177	EWERTON DE MORAES LAURENTINO
162210	BRUNO THIAGO DA SILVA

EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHAREL) - MATUTINO

ID	NOME
147405	BRENO ISRAEL VIEIRA LOPES
161651	LETÍCIA BELLA CRUZ KNEIDL
161298	RITIELE BORGES RODRIGUES
162048	AMANDA CORDEIRO DA SILVA
161871	ARTHUR MICHIELIN WALTRICK
161346	TAIS PICKLER DA SILVA
157521	EMANUEL MORATELLI ZANDONAI
612355	ÍON CEZAR CARDOSO

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ENFERMAGEM - NOTURNO

ID	NOME
161232	MARIA CAROLINA S DE O MORITZ
148117	LAURA VIEIRA DE SOUZA
161331	SOPHIA LEMOS TESSARO
162356	ISABELLE LOURENÇO DE SOUZA
161763	GABRIELA DEMBOSKI SILVEIRA
161290	RENATA SOARES FLACH
147889	TALES KRUGER SILVA
131851	BEATRIZ COELHO ZIMMERMANN PAULI
157489	ALINE BRANCHI
161869	ARTHUR MARCOS OENNING DA GAMA

ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA - NOTURNO

ID	NOME
161622	LAURA PEREIRA OLIVEIRA

ENGENHARIA CIVIL - NOTURNO

ID	NOME
161642	LEONARDO GHIZONI
161104	MAYSA GRZYBOWSKI PARANHOS
161703	LUCCA TESSARI BALBINOTT

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



161858	GABRIELLE CRISTINA RAIMUNDO
161157	MARIA EDUARDA LAUREANO DA SILVA
162438	MATEUS PAIM FURLAN
162140	BRUNA ISIDORO RABELO
161550	KAMILLY MÜLLER
601792	RAFAEL ONEDA FILHO
161357	THAIS DURIEUX FERREIRA
157447	ARTHUR RECCO SARTOR
157623	CARLOS AUGUSTO RAMPELOTTI
161483	JOAO VITOR HEMSING
162060	EDUARDO ZIRKE PELACHINI

ENGENHARIA CIVIL - VESPERTINO

ID	NOME
80710	BRENDA LUIZA DE OLIVEIRA
161098	MATHEUS SOUZA TOLL
161607	MANOELA SCHREIBER MULLER
157473	GIOVANNA N DE CARVALHO RIBEIRO
162497	VÍTOR BENEDETTI
161408	VINÍCIUS CUNHA DE MELO

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



157526	GUSTAVO DE LIMAS DA SILVA
162496	VINICIUS ZANATTA VIANA
91025	EDUARDO ASSING HENRIQUE

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - NOTURNO

ID	NOME
147198	MATHEUS DO NASCIMENTO
161678	LOUISE PACHECO MORDHORST
161921	AUGUSTO VASCONCELOS DE SOUZA
157407	GABRIEL TESTONI SCHMIDT
162570	JOAO PEDRO DE SOUZA
145468	VOIMER MELAK BUDNY
161499	JULIA COSTA DIAS

ENGENHARIA ELÉTRICA - NOTURNO

ID	NOME
161192	MARIA LUISA VIEIRA
161152	MARIA EDUARDA EMILIANO REZENDE
161261	VITOR HUGO SIMÕES DA LUZ
157375	LUCAS LEIPNITZ BALPARDA
161831	ARTHUR BENDER FERRAZ

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ENGENHARIA QUÍMICA - NOTURNO

ID	NOME
161981	EDUARDA SOARES
157601	CAMILE FORCHESATTO
157491	ALINE TORINELLI
656783	DANIELA HEINZ
157470	DULCE VELHO SPECK
654793	BEATRIZ HINKEL SCHUTZ

FARMACIA - MATUTINO

ID	NOME
136100	LILIAN RIBEIRO
161218	MARINA CONTE BASEI
162463	MARIA IZABEL FERREIRA BRUSTOLIN
161316	SARAH ALFARO QUESADA
157443	JHONATAN KELVIN REIS CAMACHO
157490	ALINE LASSOLA
161577	LAIS GUENO
136250	MARIA LUIZA DEL PRATO HOFFMANN
157324	LARA CRAVINHOS BERGER
157440	GABRIELE MEINSCHEN

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



161241	WILLIAM PIERRE
157340	LAVÍNIA VARGAS COLOMBO
161294	RICARDO JOSÉ GASPARIN
157371	LUCAS BASEGGIO VENDRUSCOLO
162161	ANA BEATRIZ RAIMUNDO
162193	IAGO BARDANÇA HOFFMANN
161951	GIOVANNA TEODORO SILVA
161773	ISADORA SCALSAVARA PEREIRA
157463	AGATHA SOFIA MOTTA PETERMANN
157531	AMANDA METZGER GARCIA

FISIOTERAPIA - MATUTINO

ID	NOME
514174	GUSTAVO MACHADO MATEUS
161724	LUIZ ALBERTO DA SIL
161094	MATHEUS FELYPE GALLIANI
93284	LIANDRA MARTINS
148060	MAIARA DA SILVA FRANCISCO
130069	BRUNO CARRIJO RAMOS
157417	ANTONELLA MESSERSCHMIDT PINZON

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



135268	JENYPHER DE OLIVEIRA PIRES
162561	LARYSSA APARECIDA RUEDIGER
135903	JOAO VITOR FEJO DE ANDRADE
56641	VANESSA PACHECO REFOSCO
138155	LUISA DE SOUZA PEREIRA
162469	MARIAH DA SILVEIRA GASPAR
162065	ELOIZA BRINGHENTI DA SILVA

JORNALISMO - NOTURNO

ID	NOME
162396	RAFAELLA DUARTE KLEBBER
148261	JULIA REITZ
161781	ANNA CLARA BECKER
162575	JOSÉ EDUARDO MEDEIROS JOCHEM
162283	ANA LIVIA BORDIGNON DA SILVA
161597	LUIZA VOLTOLINI DA ROSA
157585	IGOR CAUÃ JAGUSZESKI
160960	RAFAELLA JUNCKES RIBEIRO
162400	PEDRO HENRIQUE AMARAL DE SOUZA
161975	EDUARDA LARA PAZE

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



161000	RAFAELA DAMASCENO DOS SANTOS
157310	KARINE MATEUS POSSAMAI DELLA

MEDICINA - INTEGRAL

ID	NOME
135198	MANUELA NAMEM FLYGARE
88789	LORENA ROSSONI
134762	ANA BEATRIZ DOS REIS
79728	AMANDA PRANDO
134712	MARIA EDUARDA CALIL NETTO
131467	AMANDA CARDOSO DA SILVA
136232	MARIA EDUARDA GRANUCCI SPOLADOR
161715	LUÍS HENRIQUE ZAHNER
161389	VANESSA THAIS MORAES ARAUJO
161649	LEONARDO SALES LUNA
135345	ANA CRISTINA MULLER
161077	MARIO ALBERTO MESQUITA
161366	THALES DUARTE PRADA
161698	LUCAS RODRIGUES MARTINS
136251	MARIA LUIZA FLORES CARVALHO

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



135131	BRUNA ALEXANDRE RIBAS
162066	GUILHERME VAZQUEZ CARUSO GOMES
543051	HELLEN FURTADO BLOEMER BRAND
160968	RAUL PIRES SCHÜTZ
80571	JULIANA PATRICIO SULZBACH
37865	ALINE PIZZATO S DE SOUZA
161532	JÚLIA SONÁGLIO AGNOLIN
161919	AUGUSTO SALVADOR MOMBELLI
161787	ANNA PAULA SCHOPF
136519	VITORIA DA COSTA HILLESHEIM DA S
78424	JULIA SILVA BROERING
148029	LUIZA FRANZ MACHADO
136111	LUANA ZIMMERMANN ROHDE
162216	FELIPE ZIULKOSKI APRATO
162121	AMANDA NUNES FELÍCIO
161867	JHULIAN STEFANY ZANETTI
131861	ISABELLA DE BRIDA ALBERTON
161977	EDUARDA PAULI BAUMGARTEN
136190	MARIA CRISTINA DE QUEIROZ YUNES
161619	MARCELLA MARQUES MOREIRA

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



134686	JULIA GADOTTI JOAO
161739	ANDRÉ NASCIMENTO CAMPOS
131443	GABRIEL SOARES COLBEK
161487	JONES ROGER PRESTES DA SILVA
161500	JULIA CRISTINA SCHUHMACHER
161205	MARIANA DALTOÉ
162224	FERNANDA PREIS FLORENCIO
161439	LAURA DA SILVA PADILHA
78508	EDUARDA BERTELLA
131596	ANA CAROLINA SCHNEIDER
162126	AMANDA SCHMIDT
136483	THIAGO DUARTE PRADA
56002	MARIA CLAUDIA RAMOS BAIÃO
138418	NATHALIA CABRAL
96483	MARIA JULIA OLIVEIRA
147747	PALOMA DE SOUZA
138614	MARINA ILHA ZIMMERMANN
161732	ISADORA DA SILVA COSTA
148471	NATALIA BADALOTTI DA LUZ
135258	ISABELA VICENTE DOMINGOS

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



138088	KESYA BATISTA TESSARI
135266	ISADORA BARRETA SPAGNOL
135201	BRUNO COELHO SINISCALCHI
136091	LEANDRO DE LIZ COSTA
161752	CLARISSA AMANDA PARIZOTTO DEOLA
135549	CRISTIANE BARMA LEITZKE
162095	BRUNA ALEXANDRA REHBEIN
135733	GIOVANNA MARTINS TAVARES
137126	GIOVANNA LOCKS SILVEIRA
84533	ANA CLAUDIA SOTILI MIRANDOLLI
148045	JOANA WAGNER SCHURY
134886	AMANDA MAZZUCO
136368	NATALIA TAIS KONRAD
147559	GABRIELA SILVEIRA DOS SANTOS
60684	BARBARA POSSO DE ALMEIDA
162070	GUSTAVO HENRIQUE GAIO
88581	LAIS FONTOURA DA SILVA

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



NATUROLOGIA - MATUTINO

ID	NOME
161624	LAURA RECH BERNARDO
162354	ISABELLE CUNHA DAMASCENO

NUTRIÇÃO - NOTURNO

ID	NOME
78711	MARIA EDUARDA PAES MARIANO
38416	GUILHERME A DE SOUZA MACHADO
136144	LUIZA JACQUES ROCHA
138187	GABRIELA VERCINO
161460	JOÃO LUCAS CARMINATTI DA SILVA
138845	LEANDRA BUENO DA ROCHA
162501	VITORIA BALEN ANDRETTA
162444	MELISSA HARDT CUNHA
162456	MARIA EDUARDA MEIER
131675	JULIA HILLESHEIM
136061	LETICIA DE SOUZA ZAPELINI
138645	BRUNA NADAL
157323	LAÍS TAINÁ KOCH

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



157584	FERNANDA SILVEIRA POLI
161445	LAURA KUHNEN DOS SANTOS

ODONTOLOGIA - INTEGRAL

ID	NOME
161031	NATÁLIA BRASIL SILVA
161026	MYLLEN KAREN OLIVEIRA DE SOUZA
162274	ISABELA LYS SANTOS NUNES
161181	MARIA JÚLIA COELHO MARTINS
162272	ISABELA FENDRICH
161620	LAURA MEZA LAURINDO
162187	HENRIQUE MAZZUCO VERZOLA
161733	ISADORA DE CÁSSIA MOSCATO
162054	BETINA BERNARDI BOFF
161329	SOFIA SOARES
162170	BRUNA PETERS SACENTI
161460	JOÃO LUCAS CARMINATTI DA SILVA
161285	WILLIAM CAVICHIONI DA LUZ
162180	FABIOLA ZANCAN LAZZARI
161526	JÚLIA MUGNOL

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



161069	PAOLA DEROSI
162258	CAMILA NARDELLI
657134	ABDUL HADI ABOU FARD
134677	LEYLA MONTEIRO HORACIO
161880	ASSUDHARA BARBARA BOTTINO COSTA

PUBLICIDADE E PROPAGANDA - NOTURNO

ID	NOME
161668	LÍVIA MARTINAZZO URBANCIC
162058	BIANCA COSTA DA SILVEIRA
157359	LETICIA DOS SANTOS SCHUNKE
162373	ANDRE JOAQUIM BEZ BIROLO
162255	CAMILA DOS SANTOS ALVES
161391	VENUS DEBLED

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - NOTURNO

ID	NOME
162458	MARIA EDUARDA SOARES BARRETO
639827	PHILIPPI HARGER MARTINS
161018	MONALISA ARAÚJO SOUSA

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA - NOTURNO

ID	NOME
157370	LUANA PERONDI
162316	ISABELLA MARQUES

TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA- NOTURNO

ID	NOME
135556	CAROLINA HECK
161146	MARIA EDUARDA DA SILVA

Campus Universitário de Tubarão

Unidade Universitária Araranguá

DIREITO - NOTURNO

ID	NOME
157448	ARTHUR VINICIUS MARCANTE
161063	OSCAR MATEUS PERES COSTA
162559	LARISSA VIELMO SCHMAEDECK
157469	DRIELY MARCELINO

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



161779	IVAN LUIS MACHADO BENITES
157378	LUCAS ORTIZ
162467	MARIA VITÓRIA AGNOLETTO
138660	FERNANDA DA COSTA FONTANA
162538	VALESKA CORREA ANTUNES DE SOUZA
162541	VICTOR DITTRICH VIEIRA LEITE BAS
157544	ENZO WALTRICK TIGRE CARDEAL
162531	THAIS HELEN FAÉ
135615	ESTEFANIA DE MAMAN SQUAREZI
157638	CAROLINA HELENA HAVEROTH LARA
157547	GUSTAVO REDIVO EMIDIO
162398	PEDRO ARTUR DE AGUIAR CABRAL
157615	ISABELA PICCINI
161978	EDUARDA PEREIRA BORGES
135348	ANA GABRIELA GOMES DOS SANTOS
162417	MILLENA CARMO GONÇALVES

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Unidade Universitária Tubarão

ADMINISTRAÇÃO - NOTURNO

ID	NOME
161835	ARTHUR DARELLA DOS SANTOS
582199	MARIA LUIZA BRUSCHI ANACLETO
161646	LEONARDO MEDEIROS FONTANA
160948	PATRICK SOETHE
649684	GABRIEL GONCALVES EZEQUIEL
532086	MARIA FERNANDA ZOPELARO
510950	ANTONIO AUGUSTO BRITO
162253	CAMILA DA ROCHA LIMA
161113	MARCELO DA ROSA TACIANO
161258	VIRGINIA DE SOUZA CAVICHIOLI
157646	GABRIEL NUNES DE MELO
341799	EDER SILVEIRA MARCONDES JUNIOR
161912	ALESSANDRA DA ROSA CARDOSO
651288	JOAO TURAZZI
161790	ANNELISE FERNANDES COSTA

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



653038	NATHÁLIA OLIVEIRA
161405	VINÍCIUS BONFANTE DA SILVA
657808	LARISSA BENTO

DIREITO - MATUTINO

ID	NOME
556233	CAROLINA DE SOUZA GOMES
162160	ANA BEATRIZ NUNES SOUZA
135613	ERICA PAULA PINTO
80327	GISELE A G T DA SILVA
135956	JULIA LOTH
162102	EMILY ATHAYDES RAMOS
574508	LUANA VIANA NUNES
457748	BIANCA FARIAS ANGELO
162419	MYDIAN GABRIELA DOS S. FERNANDES
640446	JOANA VARGAS CAPISTRANO
514112	VALENTINA PESSI FELDENS
573585	JOANA CONRAD
575205	MARIA PAULA ALVES FLOR
649644	LUIZA BOTEGA POSSAMAI

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



161516	JULIA KAROLINA MARCON
162072	GUSTAVO KOLLING KONOPKA
157429	GABRIELA SEZNE
135385	ANITA B PACHECO DE CARVALHO
157596	CAMILA CRISTINA RAMPI
133120	JULIA SOLDA BRESCHIANINI
357402	LUIS ALBERTO KONRAD SCHWENGBER
628871	CRISTINA MAAS EIFERT
640115	GUILHERME ROSSI LESSA
655147	CAMILE FARIAS PAVANATE
624771	GUSTAVO KFOURI MASIERO
161613	MANUELLA GRISOLIA DE OLIVEIRA
513319	NICOLE DAS NEVES MACHADO
644515	ANNA BEATRIZ TORRES DO LIVRAMENTO
161441	LAURA JERONIMO VARGAS
657812	MAKIAN FERNANDES PEREIRA

DIREITO - NOTURNO

ID	NOME
161516	JULIA KAROLINA MARCON

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



161729	LUIZA ANDRADE DE OLIVEIRA PEÑA
161126	MARIA CECILIA AIRES MARTINS
157608	FLAVIANE KIMIE KATSURAYAMA
135295	AMANDA DE FARIAS KIQUIO
162451	MARIA EDUARDA DE SOUZA BAGGIO
503726	JULIA VIEIRA NANDI
162158	HELOISA RABELO BUSSOLO
116588	DOUGLAS DA SILVA RODRIGUES
607753	DEIVITY ROSA DE ANDRADE FILHO
157412	ISADORA RAVANELLO LIBRELOTTO
136580	SOFIA PERIN DOS SANTOS
135137	GABRIELLA GREYTER TEIXEIRA
157558	HELENA MARIA PRADO DOMINGUES
82828	BRUNO CAMILO DA ROSA
157507	AMANDA CARDOZO DIAS
138626	MILENA PASCOALI DOS SANTOS
162002	ALINE MACHADO DE MOURA
161338	STHEFANY CRISTINE BEGNINI
157508	AMANDA CAROLINA RECHE
136325	MYLENA GOMES

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



161196	MARIA OLIVIA LOFFI SCHMITT
157572	HENRIQUE SIMIONI
639460	MANUELA LOPES THOMSEM ANTUNES
607109	MIRIANI PERIN
78980	KATHLEN KAROLINA SCARTON ESCAND
162564	LAURA BONALDO
626642	NILTO DE BONA JUNIOR
657658	VINICIUS FARIAS MAURICIO
624454	LUIZ EDUARDO MENDES VICENTE
157425	GABRIELA FIRMINO ZEFERINO
161421	LARA RODRIGUES DE OLIVEIRA
134880	GIORGIA POLATI EL-DINE
162265	FLAVIO PENNA ALVES
638522	ANA LUCIA DO CARMO
161314	SARA GOMES DE SOUZA
161430	LARISSA LOPES
162164	ANA CAROLINA DE LIMA MARSANGO
135290	AMABILE BUSSOLO PIZONI
161960	ALICE FERNANDES SALVAN
25164	ELTON FLOR TOME

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



157419	CRISTINA MARIA FILICIANI
161186	MARIA LAURA ANTUNES NANDI
138741	PEDRO ANTONIO MACHADO DA SILVA
345551	MARIA CLARA RIBEIRO CARDOZO
640063	ISADORA AGUIAR JUNG
157579	CAIO LUIZ MENDES DA SILVA
162465	MARIA KAROLINA PARIZOTTO
161954	ALEX ANDRE CARDOSO
341796	SOFIA ZARBATO SPECK

ENGENHARIA CIVIL - NOTURNO

ID	NOME
633793	NATALIA PAZETO FERNANDES
657317	RICARDO FIDELIS DE CARVALHO
162292	CARLOS EDUARDO DE LIMA
161016	MIRKO FERRERI
161517	JULIA MACHADO DE SOUZA
658050	LIVIA ELIAS DE FARIAS
649644	LUIZA BOTEGA POSSAMAI

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



147746	NYCOLE BIANCA TRAVASSO DA CONCE
157494	EDUARDO BLEICHVEL ONEDA
162530	THAINÁ GOULARTE NUNES
514105	JOANA WENSING DE SOUZA
161413	VINICIUS ISIDORO LEANDRO
135886	JOANA KRUSSE DA ROSA
514337	JOÃO VICTOR FERNANDES DE OLIVEIRA
148198	LETICIA CARDOSO CRISPIM
160987	PEDRO SILVESTRI DE MELLO
157536	BIBIANA BOMBASSARO GODINHO
147409	BRUNA BOAVENTURA DA ROSA ANGST
561968	RODRIGO FORTUNATO GOULART FILHO
657314	IGOR FERNANDES MATOS

ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - NOTURNO

ID	NOME
624305	PEDRO MIGUEL GHIZONI PEREIRA
614544	EMANUELA HANNOFF PILON
625429	MARCIO CARDOSO CARBONI
161694	LUCAS MILAK POLLA

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



640059	ANDRÉ SOUZA DE BOM
657317	RICARDO FIDELIS DE CARVALHO
62873	LUCAS ALVES BRASIL
161517	JULIA MACHADO DE SOUZA
157393	LUIZ HENRIQUE DE JESUS
161878	ARTUR COIMBRA MARTINS COSTA
533041	PAULO SÉRGIO FERNANDES MACHADO JÚNIOR
434621	LUCAS MARTINS GOULART
652899	LUIS HENRIQUE CUSTÓDIO GOULART
157368	LORENÇO DA SILVA MARCOS
162410	RAFAEL DEBIASI PHILIPPI

ENGENHARIA ELÉTRICA - NOTURNO

ID	NOME
640328	MATEUS MOMM
132572	EDUARDO TABORDA DA CHAGA
161119	MARCOS KRÜGER HESLER
388286	FERNANDO ZANDOMENECO
157577	BRUNO DUCIONI DE STEFANI
428452	MARCOS VINICIUS MAFEI MACHADO

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



514208	CARLOS GABRIEL WENSING HEERDT
531629	ÉRICA POTTMAIER DA SILVA
161741	ANDREI ROSIGNOL DEZEN
135896	JOAO PEDRO FELICIO PRUDENCIO

MEDICINA - INTEGRAL

ID	NOME
161465	JOÃO PEDRO FACHINETTO PADOIN
136748	CAROLINA STEINER VIEIRA
147938	VERONICA CANARIM DE MENEZES
59331	ANA LAURA DE CASTRO KICHEL
161523	JULIA MELIM ZARDO
136502	VICTORIA FREITAS RIELLA
577071	MAITÊ BONIN HEINZEN
162046	AMANDA CAROLINA FONSECA DA SILVA
162007	ALLAN HERMES BASSO
161890	GEORGGIO STEPHAN SGORLA
599070	MARÍLIA DE SOUZA MARIAN
147279	DANIEL ALMEIDA BREGOCHE
161596	LUIZA RECH MEDEIROS RODRIGUES

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



138083	ARIANY DALMOLIN PIZZETTI
161131	MARIA CLARA TOESCA MARTINS
81057	LAYSA RODRIGUES CORREA
147654	ANA CAROLINA FRANKE ARGENTON
573904	ANA JULIA ROCHA DE SOUZA
161990	GIULIA MARQUES VIDOR
577243	JULIA PEREIRA WESSLER
515197	MATHEUS ALVES DE CARVALHO
161488	JOSÉ EDUARDO FACHINETTO PADOIN
138342	EDUARDA ALVES DE OLIVEIRA
639735	ANA CLARA MENDES CASCAES
457754	VICTOR FIGUEIREDO DA SILVA
514105	JOANA WENSING DE SOUZA
161182	MARIA JULIA DE MEDEIROS PEDROZA
135295	AMANDA DE FARIAS KIQUIO
161897	GIANCARLO F DALLA VECCHIA
160941	MILENA DE MARCO SMANIOTTO
131783	KIZELLY CLAUDIA MATTE
95990	BELLONI ENRICO JUNIOR
624103	LUDMILA CORRÊA DO NASCIMENTO

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



MEDICINA VETERINÁRIA - INTEGRAL

ID	NOME
161933	EDUARDA CRISTINA ERTHAL
161909	ALANA PINTO DE MELO
161883	DENISE HOLTRUP WOLFF
161430	LARISSA LOPES
161594	LUIZA PIROLA MENDONÇA
162196	ANA CAROLINA VIEIRA DUZZIONI
162245	ANA JULIA BARPI
657314	IGOR FERNANDES MATOS
162003	ALINE MARCELINO SONAGLIO
161960	ALICE FERNANDES SALVAN
162030	GUILHERME AMARAL DE MOURA
161736	ISADORA GONÇALVES FRANCO
161194	MARIA LUÍZA NIEHUES PINHEIRO
161053	NICOLAS ESTEVAN DA SILVA
162361	ISADORA COUTO RODRIGUES
162084	BIANCA MACHADO RESCAROLLI
161789	ANNE MACHADO DE FREITAS
161746	ANIELI AUANA SCHENAL DALL AGNOL

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



514112	VALENTINA PESSI FELDENS
138741	PEDRO ANTONIO MACHADO DA SILVA

NUTRIÇÃO - NOTURNO

ID	NOME
649629	ANA CLARA MARTINS GONCALVES
577243	JULIA PEREIRA WESSLER
624103	LUDMILA CORRÊA DO NASCIMENTO
147965	GUILHERME DA SOLER
652896	IZADORA SANTIAGO WOITUSKI
135807	IARA AURELIO ORIGE
160946	PATRÍCIA GERY DE OLIVEIRA
157484	GISELA DE CARVALHO DA BOIT
138364	LIANDRA MACHADO CASAGRANDE
157313	KATHRYNN KARLLA ZAGO

ODONTOLOGIA - INTEGRAL

ID	NOME
625409	LAURA RUFINO RAMOS
161421	LARA RODRIGUES DE OLIVEIRA
626213	LUDYMILA DOS SANTOS ROQUE

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



638522	ANA LUCIA DO CARMO
162333	CAROLINA CRCEK HEIDRICH
454692	RAISSA DACOREGIO DA SILVA
161268	VITORIA ALVES MARCELINO
640446	JOANA VARGAS CAPISTRANO
161186	MARIA LAURA ANTUNES NANDI
638838	JOAO NUNES MACHADO

PSICOLOGIA - NOTURNO

ID	NOME
161839	DANIELLE PEREIRA DE OLIVEIRA
603209	MARINA OENNING
603920	ÉRICA CORREA MEURER
86118	CAIO MENDONÇA DESTRO
135430	BARBARA MASSIH DE OLIVEIRA
161971	BEATRIZ ESCAMEZ
603313	MARIA AMALIA LEONEL DA SILVA
162503	VITÓRIA MASON MACHADO DOS SANTOS
347912	BEATRIZ DE SOUSA LIMA
595964	ELIZA MARIA DE SOUZA

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



644799	PRISCILA MARTINS BALDISSERA
157597	CAMILA DE LIZ GONZAGA DOS SANTOS
148209	MARIA TALITA DA SILVA
147228	ELOISA ROVEDA CORREA
106660	MILENA ROMAN FIORIN
625910	PEDRO HENRIQUE NAZARIO LONGUINHO

4. DO BOLETO DE MATRÍCULA

4.1 O candidato receberá o boleto da primeira parcela no momento em que realizara matrícula, presencialmente.

4.2 As demais parcelas, vencerão no quinto dia útil de cada mês. Não serão concedidas prorrogações no prazo de vencimento.

4.3 Qualquer problema relacionado com boletos deve ser tratado pelo telefone 0800970 7000 ou para ligações efetuadas pelo celular, pelo telefone (48) 3279-1000 ou via opção "Solicitar Caso de Informação" disponibilizado no Portal Minha Unisul (<http://minha.unisul.br>).

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





4.4 O estudante que não estiver de posse do boleto de pagamento das demais parcelas, deverá imprimi-lo antes do vencimento da parcela, vez que o não recebimento do boleto não o exime do pagamento.

4.5 Os valores das parcelas poderão sofrer pequena alteração em função de arredondamento no Sistema Acadêmico.

5. DO FINANCIAMENTO

Aos candidatos inscritos e classificados neste Processo Seletivo, a Unisul oportuniza o direito de optar por financiamento disponibilizado através do convenio celebrado entre a Unisul e empresas, desde que cumpra os requisitos exigidos pela empresa concedente do crédito.

6. DA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

O candidato confirmará sua matrícula, mediante a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, entrega de documentos para a matrícula previstos neste Edital e o pagamento da primeira parcela da semestralidade, o que deve ser feito rigorosamente na data do vencimento. A não realização destes itens, bem como o não pagamento da primeira parcela implica o cancelamento da matrícula, ou seja, todos os procedimentos até então realizados pelo candidato serão considerados nulos e excluídos do sistema acadêmico.

7. DAS UNIDADES DE APRENDIZAGEM OU DISCIPLINAS A DISTÂNCIA

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Os cursos poderão oferecer até 20% de suas unidades de aprendizagem ou disciplinas na modalidade a distância, conforme estabelece a Portaria MEC Nº 1.428, de 28 de dezembro de 2018. As avaliações presenciais das unidades de aprendizagem/disciplinas a distância acontecem aos sábados.

8. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

O candidato classificado que desejar obter o Aproveitamento de Estudos de unidades de aprendizagem ou disciplinas cursadas anteriormente na Unisul ou em outras Instituições de Ensino Superior - IES, deverá solicitar o protocolo de aproveitamento de estudos, conforme datas estabelecidas em calendário acadêmico.

9. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas do segundo período letivo de 2019, iniciarão conforme data especificada:

Data do início das aulas: 5 de agosto de 2019.

10. DA PERDA DA VAGA

O candidato classificado que, por qualquer motivo, não comparecer, dentro do prazo fixado para matrícula, não realizar a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, não apresentar os documentos obrigatórios relacionados neste Edital, não efetuar o pagamento do boleto correspondente à primeira parcela até a data do vencimento nele constante, perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na respectiva listagem de classificação, abrindo, deste modo, espaço para outras chamadas, que obedecerão rigorosamente à ordem de

*A falsificação deste documento
constitui-se em crime previsto no
Código Penal Brasileiro, sujeitando o
autor à respectiva ação penal.*





classificação para os cursos nos quais ainda existam vagas e candidatos a serem chamados.

11. DO CANCELAMENTO DO CURSO

A Unisul reserva-se o direito de não oferecer o curso que, após a realização da inscrição ou matrícula, apresente um número inferior ao somatório de vagas ofertadas em todas as modalidades de ingresso. Neste caso, o candidato será comunicado oficialmente pela Unisul, que fará a devolução integral do valor recolhido, caso já tenha ocorrido, facultando-lhe a opção por outro curso para o qual tenha sido confirmada a oferta e para o qual haja vagas.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Eventualmente, a Unisul faz contato telefônico ou envia comunicados ao candidato/estudante via correio eletrônico, SMS (mensagem de texto para celular) ou Aplicativos de Mensagens, ficando o candidato/estudante responsável por seus dados cadastrais no Portal Minha Unisul, bem como por sua atualização.

12.2 A Unisul poderá, em qualquer tempo, cancelar a matrícula do estudante que apresentar irregularidade na documentação obrigatória entregue no ato da matrícula.

12.3 O Enade é componente curricular obrigatório para a conclusão do curso, ficando o estudante ciente da necessidade de participar da prova e demais exigências que comprovam a sua regularidade.

12.4 É vetada a participação na colação de grau de estudantes irregulares no Enade e com problemas na documentação obrigatória exigida no edital de ingresso, impossibilitando, conseqüentemente, o registro do diploma.

12.5 É vetada a matrícula para estudantes ingressantes que estejam em inadimplência com a Universidade.

*A falsificação deste documento
constitui-se em crime previsto no
Código Penal Brasileiro, sujeitando o
autor à respectiva ação penal.*





12.6 Ao efetivar a matrícula, o estudante declara-se ciente dos horários e locais de funcionamento das unidades de aprendizagem ou disciplinas a distância.

12.7 O estudante declara que as informações e os documentos juntados neste ato, são verdadeiros e válidos, estando ciente de que eventual fraude, adulteração ou falsificação nas informações ou nos documentos fornecidos, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da respectiva matrícula, sendo que não haverá o aproveitamento dos estudos realizados, nem devolução de quaisquer valores pagos pelo estudante à Unisul, sem prejuízo das sanções civis e penais aplicáveis.

12.8 O candidato terá o prazo de quarenta e oito horas para recorrer dos resultados deste Processo Seletivo, após sua divulgação.

Tubarão (SC), 1 de Julho de 2019.

Solange Antunes de Souza
Secretária Geral de Ensino

*A falsificação deste documento
constitui-se em crime previsto no
Código Penal Brasileiro, sujeitando o
autor à respectiva ação penal.*





UNISUL
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

ANEXO
DECLARAÇÃO

Eu,.....
(nacionalidade)....., (estado civil),
portador(a) do RG n°, inscrito(a) no CPF sob o n°
....., responsável legal por
....., portador(a) do RG n°
..... CPF n° residente na rua/avenida
....., n°....., na cidade de e
no Estado de, CEP, autorizo-o(a) a inscrever-se e
matricular-se no curso deda Universidade do Sul de Santa
Catarina – Unisul e a assinar presencialmente, ou aderir *online*, o Contrato de Prestação
de Serviços Educacionais da Fundação Unisul, durante todo o curso, enquanto
permanecer na menoridade.

Declaro que o(a) candidato(a) representado(a), na hipótese de não estar inscrito(a) no
Cadastro de Pessoas Físicas no momento da matrícula, fará uso do meu número do CPF
para todos os fins na Unisul, ficando responsável por apresentar o CPF próprio no prazo
de 60 dias.

Declaro, ainda, que estou ciente de todas as condições e termos dos editais e do Contrato
de Prestação de Serviços Educacionais da Fundação Unisul, sendo de minha inteira
responsabilidade acompanhar todos os procedimentos eletrônicos, enquanto perdurar a
capacidade parcial.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

_____ de _____ de _____.

Representante Legal: _____

(nome completo com firma reconhecida)

*A falsificação deste documento
constitui-se em crime previsto no
Código Penal Brasileiro, sujeitando o
autor à respectiva ação penal.*

